

PORTARIA Nº 1689, de 14 de outubro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº. 884919,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR** a Portaria nº 1638, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 07/10/2016, no tocante ao período de concessão do incentivo por produção científica da docente **SIMONE ANDRADE GUALBERTO**, cadastro nº. 72.441.248-8, conforme abaixo:

Onde se lê: “... de 02/07/2016 a 01/07/2016...”;

Leia-se: “... 02/07/2016 a 01/10/2017...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 1638/2016.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**